



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## Plano de Contratações Anual 2026

 [www.camaradepinhao.se.gov.br](http://www.camaradepinhao.se.gov.br)  
 79 3461-1016    camarapinhao



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## MESA DIRETORA

**Edson Gil dos Santos**  
Presidente  
PL

**Claudécio Conceição de Oliveira**  
Vice-Presidente  
PP

**Andréia Alvez Santiago**  
Primeiro Secretário  
PL

**Elson Fernade Souza**  
Segundo Secretário  
PL

## EQUIPE TÉCNICA

**Lopes Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis**  
Assessoria Contábil

**Ana Carla Gois**  
Assessoria Jurídica

**Gidelma dos Santos Bomfim**  
Financeiro

**Ney Paulo Andrade Almeida**  
Responsável pelo Setor Administrativo

**Renoaldo Costa Silva Junior**  
Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## SUMÁRIO

- 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**
- 2. APRESENTAÇÃO**
- 3. OBJETIVOS**
- 4. METODOLOGIA**
- 5. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VIDE ANEXO I)**
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (VIDE ANEXO II)**
- 8. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES LISTADAS NESTE PLANO**
- 9. MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**
- 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Pinhão conta com a seguinte estrutura administrativa:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## 2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratações Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Pinhão pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## 3. OBJETIVOS

De acordo com o art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

## 4. METODOLOGIA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2024 e 2025.

Além disso, foram consultados para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal: o Setor Administrativo, Financeiro, Controle Interno, Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Assessoria de Licitações e Contratos, bem como da comissão de licitações e contratos, por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas desta Câmara.



## 5. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VIDE ANEXO I)

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023, 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Pinhão, Construção e reforma do prédio da Câmara. Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Veículos e Manutenção dos Serviços da Câmara).

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratações Anual – PCA a ser implantado pela Câmara Municipal de Pinhão, será regulamentado por Resolução e corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil. A referida regulamentação tem por base:

- 1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 2. LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
- 3. DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e suas atualizações (**DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**)



## 7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (VIDE ANEXO II)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe administrativa com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Pinhão. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e a Comissão Permanente de Contratações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal de Pinhão.

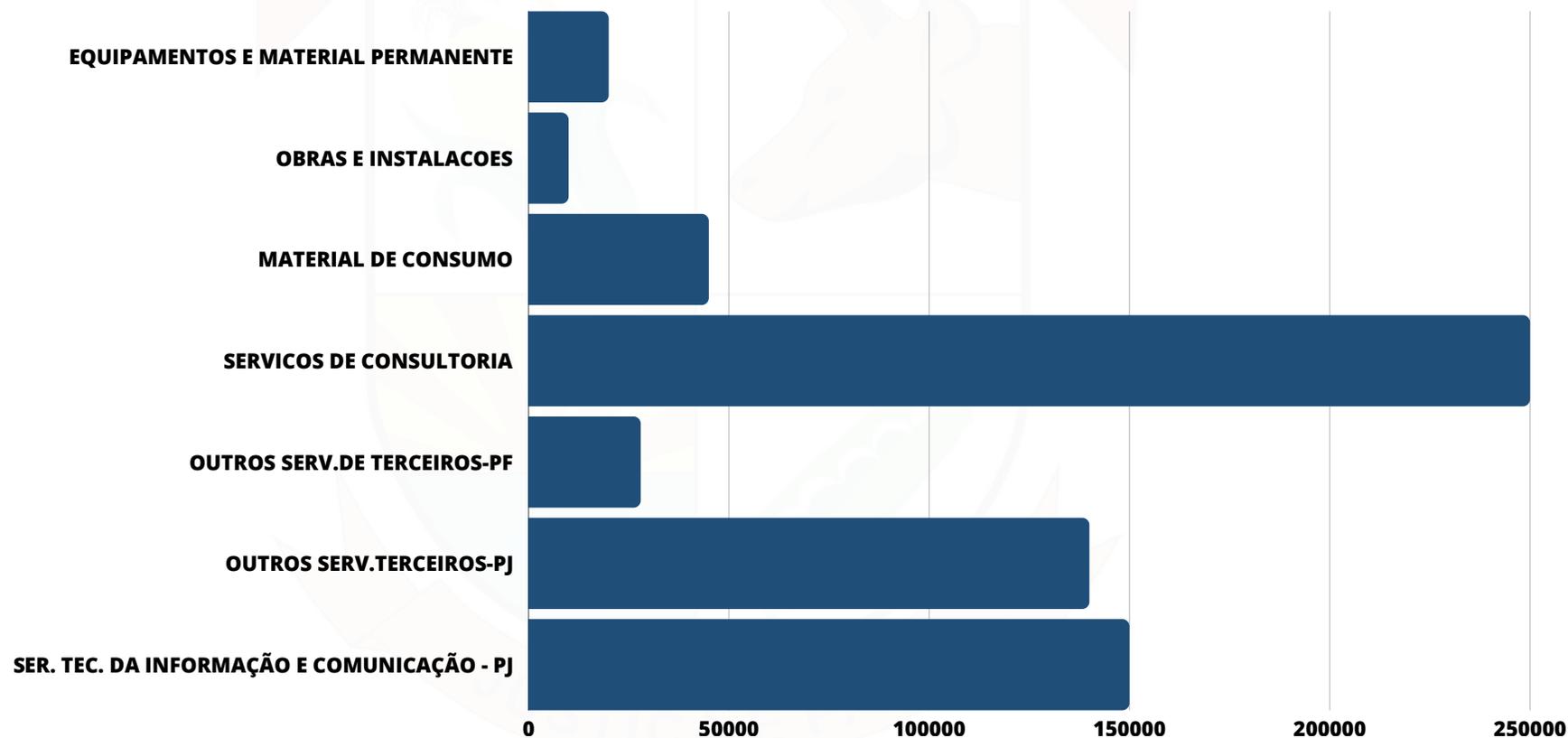
O presente documento (Plano de Contratações Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídicas, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilize eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA.



## 8. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES LISTADAS NESTE PLANO

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## 9. MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: [camaradepinhao.se.gov.br](http://camaradepinhao.se.gov.br) em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

O Plano Anual de Contratações Públicas poderá ser acessado através do Painel de Compras do Ministério da Economia, através do link: <http://paineldecompras.economia.gov.br/planejamento>.

O presente PAC poderá ser alterado ou modificado, caso isso aconteça, será dada publicidade com as justificativas, conforme legislação pertinente.

Câmara Municipal de Pinhão, em 18 de abril de 2025.

**Edson Gil dos Santos**  
Presidente

**Gidelma dos Santos Bomfim**  
Financeiro

**Ney Paulo Andrade Almeida**  
Responsável pelo Setor Administrativo

**Renoaldo Costa Silva Junior**  
Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## ANEXO I - QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>REALIZADO 2024</b>	<b>EM ANDAMENTO 2025</b>	<b>PRETENDIDO 2026</b>
<b>449052</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>449051</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>339030</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>339035</b>	<b>R\$ 125.500,00</b>	<b>R\$ 215.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>339036</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>339039</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>
<b>339040</b>	<b>R\$ 179.000,00</b>	<b>R\$ 195.000,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO - Plano de Contratação Anual - 2026

Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade/ Ação	Setor Requisitante	Elemento da Despesa	Descrição da contratação	Fonte de Recurso	Previsão Orçamentária	Quantidade	Breve justificativa da contratação	Modalidade	Prazo	Valor Estimado	Data Estimada	Prioridade
10100	2001	Câmara Municipal	339035	Serviço de assessoria e consultoria jurídica	15000000	R\$ 250.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Inexigibilidade	12 meses	R\$ 91.920,00	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339035	Serviço de assessoria e consultoria técnica contábil	15000000	R\$ 250.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Inexigibilidade	12 meses	R\$ 97.080,00	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339035	Serviço de assessoria técnica em licitação e contratos	15000000	R\$ 250.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Pregão Eletônico	12 meses	R\$ 61.000,00	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339040	Licença de uso, serviços, manutenção e suporte de software de gestão pública	15000000	R\$ 150.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Pregão Eletônico	12 meses	R\$ 56.106,72	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339040	Digitalização	15000000	R\$ 150.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensa	12 meses	R\$ 16.000,00	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339040	Serviços de Internet	15000000	R\$ 150.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensa	12 meses	R\$ 2.640,00	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339040	Despesas com Serviços para Sessões Legislativas e Setor Administrativo	15000000	R\$ 150.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensa	12 meses	R\$ 30.600,00	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339040	Marketing	15000000	R\$ 150.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensa	12 meses	R\$ 19.653,28	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339040	Despesa com serviços de Saúde e Segurança no Trabalho - SST	15000000	R\$ 150.000,00	1	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensa	12 meses	R\$ 25.000,00	02/01/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339036	Despesas com Contratações de Serviços para Sessões Legislativas	15000000	R\$ 28.000,00	2	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensa	11 meses	R\$ 18.000,00	19/02/2025	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339036	Despesa com Serviços de Manutenção do órgão Pessoa Física	15000000	R\$ 28.000,00	---	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensa	---	R\$ 2.000,00	---	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339036	Despesa com Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	15000000	R\$ 28.000,00	---	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 8.000,00	---	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339039	Despesa com Serviços de Manutenção do órgão Pessoa Jurídica	15000000	R\$ 140.000,00	4	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 20.000,00	---	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339039	inscrições para congressos/cursos/conferências	15000000	R\$ 140.000,00	6	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Inexigibilidade	30 dias	R\$ 120.000,00	---	Média
10100	2001	Câmara Municipal	339030	Despesa com material de processamento de dados para manutenção do órgão	15000000	R\$ 45.000,00	---	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 12.000,00	---	Alta

10100	2001	Câmara Municipal	339030	Despesa com material alimentício para manutenção do órgão	15000000	R\$ 45.000,00	3	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 12.500,00	---	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339030	Despesa com material de copa e cozinha para manutenção do órgão	15000000	R\$ 45.000,00	3	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 1.000,00	---	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339030	Despesa com material de limpeza e higienização para manutenção do órgão	15000000	R\$ 45.000,00	3	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 5.000,00	---	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339030	Despesa com material eletrônico para manutenção do órgão	15000000	R\$ 45.000,00	3	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 2.500,00	---	Alta
10100	2001	Câmara Municipal	339030	Despesa com material de expediente para manutenção do órgão	15000000	R\$ 45.000,00	3	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 12.000,00	---	Alta
10100	1001	Câmara Municipal	449052	Despesa com Bens Permanentes	15000000	R\$ 20.000,00	2	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensado	---	R\$ 20.000,00	---	Média
10100	1002	Câmara Municipal	449051	Obras e Instalações	15000000	R\$ 10.000,00	---	Para atender as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal	Dispensa	---	R\$ 10.000,00	---	Média

